

Grupo Municipal Rui Moreira, Aqui Há Porto

Moção

Por uma política eficaz de combate ao tráfico de droga, acompanhamento, reabilitação e integração dos dependentes e segurança de toda a população

O Executivo da Câmara Municipal do Porto, através do seu Presidente, Rui Moreira, pede há muito ao Parlamento e ao Governo acção para que se combata eficazmente e com humanidade o problema do consumo de droga em espaço público na cidade do Porto. Para além disso, apela a que haja um combate eficaz ao tráfico de droga, que transforma zonas da nossa cidade em verdadeiros hipermercados de droga abastecedores de uma geografia que transcende em muito os limites da cidade.

A Câmara do Porto tem sido pioneira e proactiva na abordagem ao problema da toxicodependência. No que é da sua área de competência, o antigo Hospital Joaquim Urbano, reabilitado e dedicado a dar resposta a pessoas em situação de necessidade urgente de alojamento, tem acolhido casos de toxicodependentes entre os que procuram esta resposta, humanizando o mais possível a resposta da cidade ao que antes era um tipo de marginalidade ignorada e desumanizada. Juntando diferentes pensamentos, com diferentes motivações, dos mais conservadores aos mais progressistas, Rui Moreira dotou a cidade da primeira sala de consumo vigiado em condições de higiene, e sob supervisão de profissionais de saúde, com recurso a material e equipamento adequado, as pessoas podem consumir substâncias psicoativas ilícitas, trazidas pelas próprias. Nesta estrutura, também se disponibiliza material preventivo e se rastreia um conjunto alargado de doenças infecciosas, de onde se destaca o VIH, mas também a Tuberculose e a Hepatite C, com a adequada referenciação e/ou religação aos serviços hospitalares para confirmação diagnóstica e tratamento destas doenças. Prestam-se ainda cuidados de saúde básicos e encaminham-se os utilizadores para serviços de tratamento na área da toxicodependência, bem como para serviços de apoio social. Em suma, esta resposta contribui para a redução de riscos e minimização de danos, não só ao nível da diminuição de mortes por overdose e da incidência e propagação de doenças infecciosas, mas também na redução do consumo de drogas “a céu aberto” - com todos os riscos individuais e coletivos que estes consumos implicam. Numa tentativa de minimização de danos individuais, sociais e coletivos, provocados pela dependência de substâncias psicoativas ilícitas, pretende contribuir para a mitigação de impactos ao nível da salubridade, ao mesmo tempo que protege a população. Há um cuidado e monitorização da Câmara sobre este terrível

fenómeno, com o justo equilíbrio entre a abordagem humanista e humanizante dos dependentes e a segurança e bem-estar da população em geral.

Ao pedir ao poder legislativo e executivo acção que permita conter e regular o consumo de drogas no espaço público, bem como uma acção mais enérgica e eficaz face ao tráfico, o Presidente da Câmara está a proteger todos, os consumidores e o resto da população. Poderá estar a lesar os interesses do tráfico, mas estes não coincidem com os da cidade e da população.

A urgência de uma resposta humanista, mas equilibrada e eficaz, no quadro do que sempre foi a abordagem da Câmara Municipal, visa também travar o processo de fractura social em curso. Com a ocupação do espaço público, inviabilizando-o para a generalidade da população, como se assiste no Parque da Pasteleira, a reacção da sociedade civil é de crescente revolta e incompreensão face à incapacidade do Estado. Com o aumento exponencial dos níveis de insegurança, fruto da criminalidade relacionada com o consumo e adicção, a reacção social é de crescente falta de confiança nas forças policiais tuteladas pelo Estado e directamente incumbidas de agir nestes casos específicos. A passividade do Estado face a esta situação social potencialmente explosiva, poderá conduzir a um fenómeno de radicalização, que só criará mais marginalidade, menos integração e uma fractura social que o Porto sempre conseguiu evitar, enquanto os seus meios foram suficientes.

Assim,

1. A Assembleia Municipal do Porto, reunida a 27 de fevereiro de 2023, insta o Governo de Portugal a agir rápida e eficazmente, fazendo uso dos meios que tem ao seu dispor, de forma a que as forças policiais competentes combatam por todos os meios legais possíveis o tráfico nas zonas da cidade mais afectadas pelo fenómeno, disponibilizando a estratégia e meios suficientes para uma situação que se reveste de carácter claro de urgência e excepção.
2. A Assembleia Municipal do Porto, reunida a 27 de fevereiro de 2023, insta o Governo de Portugal a agir rápida e eficazmente, fazendo uso dos meios que tem legalmente ao seu dispor, de forma a que as forças policiais competentes procedam à devolução em segurança dos espaços públicos ocupados a toda a população.
3. A Assembleia Municipal do Porto, reunida a 27 de fevereiro de 2023, insta o Governo de Portugal a agir rápida e eficazmente, fazendo uso dos meios que tem legalmente ao seu dispor de forma a proporcionar meios de saúde pública que permitam o acompanhamento físico e psicológico da

comunidade dependente, proporcionando uma resposta humanizante em coordenação e sintonia com o que a Câmara Municipal já vem fazendo.

4. A Assembleia Municipal do Porto, reunida a 27 de fevereiro de 2023, insta o Parlamento de Portugal a reflectir, estudar e decidir a legislação necessária a uma política de abordagem às dependências que responda ao contexto actual, aos novos comportamentos e adicções, visando o combate eficaz ao tráfico, a recuperação e integração dos dependentes e o bem estar e segurança da população em geral.